



Rede MCTI/EMBRAPII de
**INOVAÇÃO EM
BIOECONOMIA**

Orientação para Apresentação de Propostas
de BASIC FUNDING ALLIANCE
Bioeconomia

[RETIFICADO em 24/01/23]



**Basic
Funding
Alliance**

Janeiro / 2023

Sumário

1. Objetivo	3
2. Recursos Financeiros	4
3. Cronograma	5
4. Perfil do projeto de Basic Funding Alliance	6
5. Plano de trabalho e macroentregas	6
6. Alianças de Basic Funding Alliance	7
7. Modelo de financiamento	7
8. Repasse de recursos financeiros	8
9. Itens financiáveis do projeto	8
10. Participação de Unidades Embrapii em múltiplas Alianças de Basic Funding Alliance	9
11. Envio das propostas	10
12. Veto a projetos submetidos ou suspensão de projetos contratados	10
13. Avaliação dos projetos e do Programa Basic Funding Alliance	10
ANEXO I – REQUISITOS MÍNIMOS DOS PROJETOS DE BASIC FUNDING ALLIANCE	12
1. Adequação da aliança	12
2. Adequação da proposta aos níveis de maturidade tecnológica (TRLs)	12
3. Adequação da proposta às áreas-foco	12
4. Adequação às regras de execução físico-financeira da EMBRAPPII e da modalidade Basic Funding Alliance	13
5. Adequação de equipamentos e material permanente a serem eventualmente adquiridos no projeto de P&D proposto, em linha com os objetivos da modalidade Basic Funding Alliance	13
ANEXO II – FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE PROPOSTAS	14
ANEXO III – FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS	16
ANEXO IV - ORIENTAÇÕES PARA A CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE EMPRESAS	28
ANEXO V - ORIENTAÇÕES PARA A CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE STARTUPS	29

1. Objetivo

Disciplinar as regras para submissão de projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D) na modalidade *Basic Funding Alliance*, cujo escopo inicie-se no nível de maturidade tecnológica (TRL¹) 2 e atinja pelo menos o nível de maturidade tecnológica TRL 4; seja desenvolvido por alianças² que envolvam, ao menos, duas Unidades EMBRAPPII integrantes da Rede MCTI/EMBRAPPII de Bioeconomia, duas empresas e uma startup; e tenham o objeto de pesquisa relacionado com uma das seguintes áreas-foco:

- I. **Química de renováveis a partir de biomassa:** O objetivo é utilizar a biomassa como matéria-prima para a geração de produtos químicos por meio de processos químicos, termoquímicos e biotecnológicos. Podem ser incluídos desafios nas tecnologias de conversão, no processo de preparo da biomassa (extração mecânica, adensamento, moagem, etc), desenvolvimento de produtos “*drop in*” que possam substituir os derivados de petróleo com mercados já definidos e produtos não “*drop in*” e suas aplicações.
- II. **Novas tecnologias para produção de bioenergia a partir de biomassa:** O objetivo é ampliar o uso de biomassa para produzir energia, além dos já tradicionais etanol e biodiesel de primeira geração. Podem ser incluídos desafios como desenvolvimento de novos biocombustíveis de segunda e terceira geração além do escalonamento de seus processos produtivos buscando alternativas sustentáveis para aplicações em mobilidade (terrestre, aérea ou marítima). Inclui ainda rotas tecnológicas para aprimorar a produção de biogás e tecnologias de transformação do mesmo em outros componentes energéticos e o desenvolvimento de rotas de produção de hidrogênio originado da biomassa.
- III. **Cosméticos, produtos de higiene e fármacos com base no patrimônio genético brasileiro:** O objetivo é utilizar produtos derivados de biomassa e em particular o patrimônio genético brasileiro para incorporar características desejadas nos cosméticos, produtos de higiene e fármacos. Podem ser incluídos desafios como caracterização do patrimônio genético, bioprospecção, desenvolvimento de princípios ativos, etc.
- IV. **Controle biológico para agricultura:** O objetivo do controle biológico é controlar as pragas agrícolas e os insetos transmissores de doenças a partir do uso de seus inimigos naturais, que podem ser outros insetos benéficos, predadores, parasitoides, e microrganismos, como fungos, vírus e bactérias. Podem ser incluídos desafios como identificação e coleta dos inimigos naturais, processos de isolamento, identificação, caracterização e avaliação da sua eficiência como agentes de controle

¹ TRL: Technology Readiness Level. Para referência, ver Anexo 1 do Manual de Operação EMBRAPPII (https://embrapii.org.br/wp-content/images/2021/07/Manual_EMBRAPPII_UE_versao-6.0-de-20.10.20.pdf).

² É importante ressaltar que a terminologia “aliança” está sendo utilizada aqui em sentido amplo, como sinônimo de parceria ou de coalizão.

- biológico; e desenvolvimento de produtos à base de agentes de controle biológico.
- V. **Busca de moléculas para doenças na agricultura:** O objetivo é identificar e desenvolver moléculas e produtos derivados que possam ser utilizadas para tratamento de doenças na agricultura. Podem ser incluídos desafios como identificação, isolamento e desenvolvimento do método de uso da molécula; desenvolvimento de produtos a partir de novas moléculas; desenvolvimento de técnicas de manejo integrado das doenças.
- VI. **Tecnologias para Biorrefinarias:** O objetivo é desenvolver métodos, processos, equipamentos e técnicas para biorrefinarias. Podem ser incluídos desafios como pré-processamento da biomassa; desenvolvimento de microrganismos para uso em biorrefinarias; desenvolvimento de equipamentos e módulos para uso em biorrefinarias; integração de biorrefinarias em plantas industriais diversas; e uso de biomassa residual em biorrefinarias. Busca o aproveitamento integral da biomassa garantindo o aumento do retorno financeiro a partir da coprodução de energia e outros produtos de maior valor agregado.
- VII. **Sistemas agroflorestais e manejo sustentável:** O objetivo é desenvolver tecnologias que permitam consorciar árvores exóticas ou nativas com culturas agrícolas. Podem ser incluídos desafios como a identificação de espécies propícias para uso em sistemas agroflorestais; desenvolvimento de equipamentos adequados para uso em sistemas agroflorestais; desenvolvimento de novos produtos a partir de sistemas agroflorestais; e desenvolvimento de alimentos para humanos e animais a partir de sistemas agroflorestais.

Cada proposta deve ser desenvolvida em uma única área-foco dentre as sugeridas acima. Uma mesma aliança (as mesmas Unidades EMBRAPPII, as mesmas empresas e startups) poderá estruturar propostas em áreas-foco diferentes.

2. Recursos Financeiros

O valor total de recursos da EMBRAPPII disponíveis para apoio a projetos regido por esta Orientação para Apresentação de Propostas de *Basic Funding Alliance* em Bioeconomia será de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), oriundos do Contrato de Gestão da EMBRAPPII.

O valor mínimo de cada projeto *Basic Funding Alliance* de Bioeconomia será de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

O aporte da EMBRAPPII poderá cobrir até 90% do valor total de um projeto de *Basic Funding Alliance*.

A contrapartida financeira mínima do conjunto de empresas partícipes da Aliança é de 10% do valor total do projeto (é optativo às startups e às Unidades EMBRAPPII o aporte de recursos em projetos de *Basic Funding Alliance*).

Considerando que o *Basic Funding Alliance* tem por objetivo fomentar de forma mais intensiva atividades de pesquisa aplicada em TRLs mais baixos, as atividades previstas no plano de trabalho devem percorrer os TRLs de 2 a 4.

Após o encerramento das atividades previstas no plano de trabalho, uma ou mais das instituições participantes da aliança, caso tenham interesse, podem dar continuidade ao projeto em TRLs superiores com o apoio da EMBRAPII, seguindo as regras previstas nos respectivos mecanismos de fomento.

3. Cronograma

As propostas serão recebidas de forma contínua, a partir de 31/10/2022 até a data limite de 01 de dezembro de 2023 ou até que se esgote o orçamento disponibilizado pela EMBRAPII, podendo ser prorrogado caso haja novo aporte de recursos, conforme Cronograma abaixo.

Etapa	Data de início / Prazo
1. Publicação da Orientação para Apresentação de Propostas de <i>BASIC FUNDING ALLIANCE</i> - Bioeconomia RETIFICADO em 24-01-23	05/10/2022
2. Início de submissão de propostas	31/10/2022
3. Assinatura dos Termos Aditivos ³	Até 45 dias após a submissão da proposta
4. Apresentação dos Acordos de Parceria para PD&I assinados (ou documentos equivalentes de formalização da aliança) ⁴	Até 45 dias após a Assinatura dos Termos Aditivos

³ Cada UE participante de um projeto de *Basic Funding Alliance* aprovado deverá assinar um Termo Aditivo ao seu contrato de credenciamento com a EMBRAPII, com o objetivo de regulamentar aspectos relacionados às excepcionalidades dos projetos de *Basic Funding Alliance* em relação aos projetos da carteira de credenciamento, como avaliação da carteira de projetos, entre outros. Os Termos Aditivos poderão fazer referência aos respectivos limites de valores a serem simultaneamente contratados por Unidades EMBRAPII em projetos de *Basic Funding Alliance*.

⁴ Conforme previsto no Artigo 9º da Lei nº 10.973/2004, "Acordo de Parceria para PD&I" é a modalidade de instrumento jurídico a ser firmado entre as instituições partícipes da aliança de *Basic Funding Alliance* para a realização de atividades previstas no projeto aprovado. Após a assinatura desse contrato entre as partes, a UE COORDENADORA do projeto deve dar ciência desse documento à EMBRAPII, encaminhando cópia do documento via Ticket ou outra forma de comunicação estabelecida pela EMBRAPII.

5. Início do repasse dos recursos financeiros	Após a apresentação dos Acordos de Parceria para PD&I (ou documento equivalente)
---	--

A EMBRAPPII poderá revisar os prazos estabelecidos acima, conforme seus critérios. Eventuais alterações serão informadas aos proponentes.

4. Perfil do projeto de *Basic Funding Alliance*

Um projeto de *Basic Funding Alliance* deve prever em seu plano de trabalho um cronograma físico-financeiro e macroentregas com início no nível de maturidade tecnológica TRL 2 (definição conceitual da pesquisa aplicada), com término no nível de maturidade tecnológica TRL 4.

É esperado que o projeto de *Basic Funding Alliance* tenha como principal objetivo a contribuição para o desenvolvimento de novas rotas tecnológicas em áreas habilitadoras do surgimento de tecnologias disruptivas, intensivas em conhecimento e de maior risco, contribuindo para o surgimento de inovações industriais de cunho radical.

Os projetos regidos por esta Orientação para Apresentação de Propostas deverão ter prazo máximo de execução de 03 anos.

5. Plano de trabalho e macroentregas

As definições relacionadas ao escopo do projeto, cronograma e macroentregas devem ser acordadas entre os participantes da aliança, ou seja, as instituições que farão parte do desenvolvimento do projeto.

As propostas deverão apresentar as macroentregas que serão executadas, com as seguintes características:

- Cada UE deverá apresentar suas macroentregas de forma individualizada de acordo com os itens 20 e 21 do Anexo III;
- As macroentregas de cada UE deverão ser sequenciais e não sobrepostas no cronograma;
- cada macroentrega deverá prever a alocação individual de recursos financeiros e uso de infraestrutura; e
- As macroentregas de cada Unidade EMBRAPPII devem prever atividades distintas das macroentregas a serem realizadas pelas outras Unidades.

A gestão dos projetos de *Basic Funding Alliance*, uma vez aprovados, ocorrerá por meio de instruções fornecidas pela EMBRAPPII, que poderão tomar a forma de Orientações Operacionais específicas.

A EMBRAPPII poderá realizar reuniões e atividades de acompanhamento com os membros da aliança ao longo do projeto visando a verificação das macroentregas e adequação do cumprimento dos objetivos propostos pela aliança.

6. Alianças de *Basic Funding Alliance*

As alianças de *Basic Funding Alliance* devem contar com uma composição mínima de: a) duas Unidades EMBRAPPII, b) duas empresas e c) uma startup⁵.

No desenvolvimento do projeto, cada Unidade EMBRAPPII integrante da aliança deve atuar na sua área de competência credenciada, desenvolvendo as macroentregas correspondentes previstas no plano de trabalho do projeto.

Na execução do projeto de *Basic Funding Alliance*, uma das Unidades EMBRAPPII deverá assumir a coordenação do projeto. As demais instituições participantes da aliança atuarão como co-executoras do projeto e signatárias do documento contratual específico.

Empresas participantes de uma aliança de *Basic Funding Alliance* podem fazer parte de um mesmo grupo econômico desde que haja ao menos outra empresa que não faça parte do mesmo grupo. Esta vedação não se aplica a startups.

Caso alguma empresa ou startup tenha sócios com vínculos gerenciais, contratuais ou empregatícios com Unidade EMBRAPPII participante, ou caso a Unidade ou a instituição à qual a Unidade está vinculada possuam participação acionária em empresa ou startup participante, a Unidade deverá estabelecer os instrumentos necessários e suficientes para evitar conflitos de interesse e desvios de finalidade em razão da situação verificada.

Além disso, as empresas participantes devem atender aos requisitos do item 5 do Manual de Operação EMBRAPPII, dentre os quais destacamos que a instituição à qual a Unidade EMBRAPPII está vinculada não pode deter participação majoritária no capital social da empresa participante da aliança.

7. Modelo de financiamento

O conjunto de empresas participantes da aliança de *Basic Funding Alliance* deverá realizar contrapartida financeira mínima de 10% do valor total do projeto. Dadas as especificidades de projetos de Basic Funding, as empresas que aportarem recursos originários de regras de obrigatoriedade ou de incentivo ao investimento em P&D estarão dispensadas de cobrir o mínimo de 50% do valor dos projetos previstos no Manual de Operação.

Startups não precisam necessariamente aportar recursos financeiros, mas devem ter seus respectivos interesses com relação ao projeto estabelecidos de forma clara nas cartas de manifestação de interesse relacionadas à proposta de *Basic Funding Alliance*.

⁵ Segundo as diretrizes do Marco Legal das Startups (Lei Complementar 182/2021), startups devem ter receita bruta de até R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) no ano anterior e até dez anos de inscrição no CNPJ. Além disso, precisam declarar, em seu ato constitutivo, o uso de modelos inovadores ou se enquadrarem no regime especial Inova Simples, previsto no Estatuto das Micro e Pequenas Empresas (Lei Complementar 123/06).

O aporte de recursos financeiros ou não-financeiros por Unidades EMBRAPII participantes das alianças de *Basic Funding Alliance* é optativo, devendo ser observada a manutenção da obrigatoriedade da contrapartida mínima empresarial de 10% do valor do projeto. Eventual aporte pelas Unidades EMBRAPII deve seguir o acordado entre as instituições participantes, conforme definido no plano de trabalho.

8. Repasse de recursos financeiros

O repasse de recursos financeiros será realizado da EMBRAPII para as Unidades EMBRAPII envolvidas no Projeto conforme as seguintes opções:

- (i) Caso a Unidade EMBRAPII realize atividades no Projeto que totalizam até R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) em recursos de *Basic Funding Alliance*: o repasse será de 100% do valor no início do Projeto; e
- (ii) Caso a Unidade EMBRAPII realize atividades no Projeto superiores a R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) em recursos de *Basic Funding Alliance*, a primeira parcela de repasse será de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) e o restante conforme o fluxo financeiro do projeto. Nesse caso, o planejamento do projeto deve prever atividades que permitam a aferição dos resultados intermediários para realização das parcelas de repasse.

9. Itens financiáveis do projeto

Os itens elegíveis para financiamento com base nos recursos de *Basic Funding Alliance* – incluindo os recursos financeiros aportados pelas empresas e pelas Unidades EMBRAPII que compõem a aliança – são aqueles previstos no Manual de Operação EMBRAPII com as regras complementares apresentadas a seguir.

São itens financiáveis em projetos de *Basic Funding Alliance*:

- (i) Pessoal;
- (ii) Material de consumo;
- (iii) Diárias;
- (iv) Passagens e despesas de locomoção;
- (v) Serviços de terceiros – pessoa física e pessoa jurídica:
 - 1. Empresas, incluindo startups, participantes das alianças de *Basic Funding Alliance* não podem ser contratadas como prestadoras de serviços nos projetos;
 - 2. Startups que fazem parte do grupo econômico de empresa participante de uma mesma aliança não podem ser contratadas como prestadoras de serviços, mesmo não sendo signatária do projeto;
- (vi) Despesas de suporte operacional;

1. As Unidades podem utilizar, exclusivamente com recursos originários da(s) empresa(s) parceira(s), até 15% do valor total do projeto, para realização destas despesas, sem a necessidade de discriminá-las.

(vii) Equipamentos e material permanente para a execução do projeto de *Basic Funding Alliance*:

1. Será admitida a aquisição de máquinas, equipamentos, licenças de software, desde que limitada a 30% do valor total do projeto. Estes custos podem ser cobertos com recursos aportados pela EMBRAPII e/ou pelas empresas participantes.

2. Os bens adquiridos **com recursos oriundos de empresas** deverão permanecer na posse e propriedade da Unidade EMBRAPII participante adquirente, integrado ao seu patrimônio, e deverá ser incorporado à sua infraestrutura de P&D;

3. Os bens adquiridos **com recursos oriundos da EMBRAPII** obedecerão a regras específicas quanto a seu registro e patrimonialização, bem como a eventuais regras referentes à política de compartilhamento dos equipamentos e material permanente adquiridos com recursos EMBRAPII;

4. Fica vedada qualquer aquisição de equipamentos e material permanente não destinada ao projeto;

5. As aquisições de equipamentos e material permanente deverão ser justificadas, explicitando a relação entre a infraestrutura a ser adquirida e as necessidades relacionadas ao projeto, bem como sobre a eventual necessidade de aquisição de equipamentos e material permanente em duplicidade para mais de uma unidade.

(viii) Outras despesas correntes.

Não é permitida a utilização dos recursos financeiros aportados ao projeto – pela EMBRAPII, pelas empresas ou pela Unidades EMBRAPII – para investimentos em obras civis ou ampliação/criação de instalações físicas das Unidades EMBRAPII.

10. Participação de Unidades Embrapii em múltiplas Alianças de *Basic Funding Alliance*

Não serão admitidas alianças que tenham como participante uma Unidade EMBRAPII cuja soma de recursos EMBRAPII a serem recebidos em seu portfólio de projetos de *Basic Funding Alliance*⁶, incluindo os contratados, os aprovados e pendentes de contratação, e as propostas submetidas e ainda não

⁶ O portfólio de projetos de Basic Funding Alliance é representado pelo somatório dos valores a ser executado pela Unidade EMBRAPII no conjunto de todos os projetos de Basic Funding Alliance nos quais a Unidade EMBRAPII participe, independente do documento orientador para apresentação de propostas.

avaliadas⁷, ultrapasse o limite de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

As propostas submetidas no âmbito do Basic Funding Alliance de Bioeconomia serão contabilizadas conforme a ordem de recebimento. Projetos que tenham sido declinados pelas respectivas alianças ou cujos contratos tenham sido concluídos ou cancelados não serão contabilizados para fins de cálculo do limite estabelecido.

11. Envio das propostas

As propostas de alianças devem ser encaminhadas à EMBRAPPII por meio de Ticket encaminhado pela Unidade EMBRAPPII coordenadora, a qual será considerada a proponente, seguindo as orientações contidas nos Anexos deste documento.

As propostas devem ser compostas pelo seguinte conjunto de documentos:

- a) Formulário de Declaração de Adequação de Propostas (Anexo II);
- b) Formulário de Submissão de Propostas (Anexo III);
- c) Cartas de interesse empresarial: cada empresa participante da aliança, incluindo startups, deve encaminhar sua respectiva carta de interesse, seguindo as orientações dos Anexos IV e V.

12. Veto a projetos submetidos ou suspensão de projetos contratados

Em qualquer etapa do processo, caberá à EMBRAPPII o veto a projetos submetidos ou a suspensão de projetos contratados que estejam em desconformidade com o Basic Funding Alliance e demais regras aplicáveis.

13. Avaliação dos projetos e do Programa Basic Funding Alliance

A EMBRAPPII poderá estabelecer critérios específicos de avaliação *ex post* para os projetos de Basic Funding Alliance.

A EMBRAPPII poderá realizar processos de avaliação estratégica sobre os resultados atingidos em cada projeto contratado e sobre o Programa Basic Funding como um todo, inclusive com o apoio de especialistas, com o intuito de verificar o atingimento dos objetivos inicialmente propostos, de verificar os impactos potenciais dos resultados obtidos e de identificar e sugerir possíveis encaminhamentos e desdobramentos.

As Unidades EMBRAPPII participantes de projetos de Basic Funding Alliance comprometem-se em participar ativamente em tais processos de avaliação

⁷ O regramento deste Basic Funding Alliance de Bioeconomia não prevê avaliação prévia pela EMBRAPPII. No entanto, outros Basic Funding Alliances dos quais as Unidades EMBRAPPII eventualmente participem poderão prevê-la.



estratégica, contribuindo para o desenvolvimento de conhecimentos relacionados ao programa, fornecendo acesso a documentos e informações que possam ser necessários para a instrução de tais processos.

ANEXO I – REQUISITOS MÍNIMOS DOS PROJETOS DE *BASIC FUNDING ALLIANCE*

Durante toda a execução do projeto, deverão ser cumpridos os requisitos mínimos exigidos para a caracterização do projeto de *Basic Funding Alliance*.

O não cumprimento de qualquer das regras elencadas nos tópicos 1, 2, 3, 4 e 5 deste anexo poderá implicar na descontinuidade do projeto, devolução de recursos e impedimento da Unidade EMBRAPPII contratar novos projetos na modalidade Basic Funding Alliance.

1. Adequação da aliança

As Unidades EMBRAPPII, empresas e startups integrantes da aliança devem respeitar as regras e vedações estabelecidas no item 6 desta Orientação quanto a composição mínima, áreas de credenciamento, indicação da coordenadora, estabelecimento de eventuais mecanismos de compliance, dentre outros.

Essa adequação deve ser declarada expressamente no item 1 do Formulário de Declaração de Adequação de Propostas. Também deve ser demonstrada, prioritariamente, nos itens 2, 3, 4 e 7 do Formulário de Submissão de Propostas e nas Cartas de Interesse Empresarial apresentadas.

Também será verificado o valor limite de recursos EMBRAPPII a serem recebidos por Unidade EMBRAPPII em projetos de Basic Funding, conforme estabelecido no item 10 desta Orientação para Apresentação de Propostas.

2. Adequação da proposta aos níveis de maturidade tecnológica (TRLs)

As propostas de alianças de *Basic Funding Alliance* devem evidenciar que os projetos seguem o estabelecido no primeiro parágrafo do item 4 desta Orientação para Apresentação de Propostas (“Perfil do projeto de Basic Funding Alliance”). Assim, elas devem demonstrar que o projeto de *Basic Funding Alliance* tem início no nível de maturidade tecnológica TRL 2 (definição conceitual da pesquisa aplicada) e termina no TRL 4.

Essa adequação deve ser declarada expressamente no item 2 do Formulário de Declaração de Adequação de Propostas e demonstrada, prioritariamente, nos itens 10, 11, 12 e 20 do Formulário de Submissão de Propostas.

3. Adequação da proposta às áreas-foco

As propostas submetidas deverão demonstrar que o projeto de *Basic Funding Alliance* possui aderência à área-foco submetida e informada. Essa adequação deve ser declarada expressamente no item 3 do Formulário de Declaração de Adequação de Propostas e demonstrada, prioritariamente, no item 9 e 10 do Formulário de Submissão de Propostas.

4. Adequação às regras de execução físico-financeira da EMBRAPII e da modalidade *Basic Funding Alliance*

Serão analisados os dados encaminhados no formulário de submissão da proposta com vistas a avaliar a sua adequação em relação às regras EMBRAPII e demais regras estabelecidas nesta Orientação para Apresentação de Propostas. Essa adequação deve ser declarada expressamente no item 4 do Formulário de Declaração de Adequação de Propostas e demonstrada, prioritariamente, nos itens 20 a 23 do Formulário de Submissão de Propostas.

5. Adequação de equipamentos e material permanente a serem eventualmente adquiridos no projeto de P&D proposto, em linha com os objetivos da modalidade *Basic Funding Alliance*

Será analisada a pertinência dos equipamentos e material permanente a serem adquiridos em relação às necessidades e aos objetivos do projeto proposto. A infraestrutura a ser adquirida deve prestar-se a viabilizar a execução do projeto de P&D proposto, em linha com o perfil de projeto da modalidade *Basic Funding Alliance*, conforme descrito no item 4 desta Orientação para Apresentação de Propostas. Eventuais aquisições de máquinas e equipamentos em duplicidade precisam ser justificadas. Essa adequação deverá ser declarada expressamente no item 5 do Formulário de Declaração de Adequação de Propostas e demonstrada, prioritariamente, nos itens 11, 16, 17 do Formulário de Submissão de Propostas.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE PROPOSTAS

NOME DO PROJETO: _____

UNIDADE EMBRAPII COORDENADORA: _____

1. Com relação à **Adequação da aliança**, a UNIDADE EMBRAPII COORDENADORA declara, sob as penas da lei e para os devidos fins, que: *(marcar um X nas que se aplicarem)*

As Unidades EMBRAPII integrantes da aliança atuarão, no âmbito do projeto, em suas respectivas áreas de competência credenciadas, desenvolvendo as macroentregas correspondentes previstas no plano de trabalho do projeto proposto.

Nenhuma Unidade EMBRAPII integrante da aliança possui um portfólio de projetos de Basic Funding Alliance (i) contratados, (ii) aprovados e pendentes de contratação, ou (iii) submetidos, que, somados entre si, ultrapasse o valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) em recursos a serem por ela recebidos.

As instituições às quais as Unidades EMBRAPII integrantes da aliança estão vinculadas não detém participação majoritária no capital social de empresas participantes da aliança.

As Unidades EMBRAPII integrantes da aliança estabelecerão instrumentos necessários e suficientes para evitar conflitos de interesse e desvios de finalidade caso qualquer delas tenha sócios com vínculos gerenciais, contratuais ou empregatícios com qualquer das Unidades EMBRAPII participantes.

As Unidades EMBRAPII integrantes da aliança estabelecerão instrumentos necessários e suficientes para evitar conflitos de interesse e desvios de finalidade caso qualquer delas possua participação acionária em empresa ou startup participante.

2. Com relação à **Adequação da proposta aos níveis de maturidade tecnológica (TRLs)**, a UNIDADE EMBRAPII COORDENADORA declara, sob as penas da lei e para os devidos fins, que: *(marcar um X nas que se aplicarem)*

As macroentregas previstas para o projeto se iniciam no TRL 2.

As macroentregas previstas para o projeto vão até o TRL 4.

3. Com relação à **Adequação da proposta às áreas-foco**, a UNIDADE EMBRAPII COORDENADORA declara, sob as penas da lei e para os devidos fins, que: *(marcar um X nas que se aplicarem)*

A Proposta submetida possui aderência à área-foco indicada no item 1 do Formulário de Submissão de Propostas.

4. Com relação à **Adequação às regras de execução físico-financeira da EMBRAPII e da modalidade Basic Funding Alliance**, a UNIDADE EMBRAPII COORDENADORA declara, sob as penas da lei e para os devidos fins, que: *(marcar um X nas que se aplicarem)*

- O projeto tem valor total igual ou superior a R\$ 5 milhões.
- A contrapartida financeira da EMBRAPII é igual ou inferior a 90% do valor do projeto.
- A contrapartida financeira do conjunto de empresas é igual ou superior a 10% do valor do projeto.
- O projeto tem prazo de execução previsto igual ou inferior a 03 anos.
- O projeto segue as demais regras de execução físico-financeira previstas no Manual de Operação da EMBRAPII.

5. Com relação à **Adequação de equipamentos e material permanente a serem eventualmente adquiridos no projeto**, a UNIDADE EMBRAPII COORDENADORA declara, sob as penas da lei e para os devidos fins, que: *(marcar um X nas que se aplicarem)*

- A eventual aquisição de equipamentos e material permanente não ultrapassa 30% do valor total do projeto.
- Os equipamentos e material permanente cuja aquisição é prevista não estão disponíveis entre os participantes da aliança em quantidade suficiente e são necessários especificamente para a execução do projeto.
- A eventual aquisição de equipamentos e material permanente em duplicidade para mais de uma Unidade está devidamente justificada.
- As Unidades EMBRAPII que venham a adquirir bens com recursos oriundos da EMBRAPII comprometem-se a obedecer a regras específicas da EMBRAPII.

_____ Local / Data	_____ [Nome / Cargo] Responsável pela UNIDADE EMBRAPII [XXXXXXXXX]
-----------------------	---

ANEXO III – FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

1. ÁREAS-FOCO DO PROJETO
(selecionar apenas uma área-foco por formulário a ser encaminhado)

() I. **Química de renováveis a partir de biomassa:** O objetivo é utilizar a biomassa como matéria-prima para a geração de produtos químicos por meio de processos químicos, termoquímicos e biotecnológicos. Podem ser incluídos desafios nas tecnologias de conversão, no processo de preparo da biomassa (extração mecânica, adensamento, moagem, etc), desenvolvimento de produtos “drop in” que possam substituir os derivados de petróleo com mercados já definidos e produtos não “drop in” e suas aplicações.

() II. **Novas tecnologias para produção de bioenergia a partir de biomassa:** O objetivo é ampliar o uso de biomassa para produzir energia, além dos já tradicionais etanol e biodiesel de primeira geração. Podem ser incluídos desafios como desenvolvimento de novos biocombustíveis de segunda e terceira geração além do escalonamento de seus processos produtivos buscando alternativas sustentáveis para aplicações em mobilidade (terrestre, aérea ou marítima). Inclui ainda rotas tecnológicas para aprimorar a produção de biogás e tecnologias de transformação do mesmo em outros componentes energéticos e o desenvolvimento de rotas de produção de hidrogênio originado da biomassa.

() III. **Cosméticos, produtos de higiene e fármacos com base no patrimônio genético brasileiro:** O objetivo é utilizar produtos derivados de biomassa e em particular o patrimônio genético brasileiro para incorporar características desejadas nos cosméticos, produtos de higiene e fármacos. Podem ser incluídos desafios como caracterização do patrimônio genético, bioprospecção, desenvolvimento de princípios ativos, etc.

() IV. **Controle biológico para agricultura:** O objetivo do controle biológico é controlar as pragas agrícolas e os insetos transmissores de doenças a partir do uso de seus inimigos naturais, que podem ser outros insetos benéficos, predadores, parasitoides, e microrganismos, como fungos, vírus e bactérias. Podem ser incluídos desafios como identificação e coleta dos inimigos naturais, processos de isolamento, identificação, caracterização e avaliação da sua eficiência como agentes de controle biológico; e desenvolvimento de produtos à base de agentes de controle biológico.

() V. **Busca de moléculas para doenças na agricultura:** O objetivo é identificar e desenvolver moléculas e produtos derivados que possam ser utilizadas para tratamento de doenças na agricultura. Podem ser incluídos desafios como identificação, isolamento e desenvolvimento do método de uso da molécula; desenvolvimento de produtos a partir de novas moléculas; desenvolvimento de técnicas de manejo integrado das doenças.

() VI. **Tecnologias para Biorrefinarias:** O objetivo é desenvolver métodos, processos, equipamentos e técnicas para biorrefinarias. Podem ser incluídos desafios como pré-processamento da biomassa; desenvolvimento de microrganismos para uso em biorrefinarias; desenvolvimento de equipamentos e módulos para uso em biorrefinarias; integração de biorrefinarias em plantas industriais diversas; e uso de biomassa residual em biorrefinarias. Busca o aproveitamento integral da biomassa garantindo o aumento do retorno financeiro a partir da coprodução de energia e outros produtos de maior valor agregado.

() VII. **Sistemas agroflorestais e manejo sustentável:** O objetivo é desenvolver tecnologias que permitam consorciar árvores exóticas ou nativas com culturas agrícolas. Podem ser incluídos desafios como a identificação de espécies propícias para uso em sistemas agroflorestais; desenvolvimento de equipamentos adequados para uso em sistemas agroflorestais; desenvolvimento de novos produtos a partir de sistemas agroflorestais; e desenvolvimento de alimentos para humanos e animais a partir de sistemas agroflorestais.

2. IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES EMBRAPPII PARTICIPANTES

(No mínimo duas Unidades EMBRAPPII. Inclua novos campos conforme mais unidades participem do projeto.)

UNIDADE 1

NOME DA UNIDADE		CNPJ	
ENDEREÇO COMPLETO		MUNICÍPIO	ESTADO
CEP	TELEFONE	EMAIL	

UNIDADE 2

NOME DA UNIDADE		CNPJ	
ENDEREÇO COMPLETO		MUNICÍPIO	ESTADO
CEP	TELEFONE	EMAIL	

3. IDENTIFICAÇÃO DAS EMPRESAS CO-EXECUTORAS

(No mínimo, duas empresas aportando recursos financeiros. Inclua novos campos conforme mais empresas participem do projeto.)

EMPRESA 1

NOME DA EMPRESA		CNPJ	
ENDEREÇO COMPLETO		MUNICÍPIO	ESTADO

CEP	TELEFONE	EMAIL
-----	----------	-------

EMPRESA 2

NOME DA EMPRESA		CNPJ	
ENDEREÇO COMPLETO		MUNICÍPIO	ESTADO
CEP	TELEFONE	EMAIL	

4. IDENTIFICAÇÃO DE STARTUPS

(Participação de ao menos 1 startup. Inclua novos campos conforme mais startups participem do projeto.)

STARTUP 1

NOME DA STARTUP		CNPJ	
ENDEREÇO COMPLETO		MUNICÍPIO	ESTADO
CEP	TELEFONE	EMAIL	

5. NOME DO PROJETO

(Máx. 250 caracteres)

--

6. RESUMO DO PROJETO

(Máx. 500 caracteres)

--

7. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

(Relacionar equipe principal encarregada do projeto, bem como seus respectivos papéis. Além disso,

identifique qual é a Unidade coordenadora do projeto. Em caso de aprovação da proposta, poderá haver necessidade de detalhamento das informações com vistas à solicitação da liberação dos recursos.)

Unidade coordenadora do projeto:	
---	--

Integrantes do projeto:

NOME	UNIDADE	FUNÇÃO NO PROJETO

8. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

(Explícite a duração estimada do projeto e os meses/anos de início e término pretendidos. Leve em consideração o limite máximo de 03 anos de projeto e as datas e prazos estabelecidos no cronograma.)

DURAÇÃO EM MESES	INÍCIO (MÊS/ANO)	TÉRMINO (MÊS/ANO)

9. CARACTERIZAÇÃO DO DESAFIO RELACIONADO AO PROJETO

(Expressar sob a forma de pergunta, qual o desafio social / tecnológico / industrial que o projeto busca enfrentar, ou para cujo enfrentamento busca contribuir, e de que forma as tecnologias a serem desenvolvidas contribuirão nesse sentido. Máx. 500 caracteres)

--

10. JUSTIFICATIVA, OBJETIVOS, RESULTADOS E ADERÊNCIA À ÁREA-FOCO PROPOSTA

(Fundamente a pertinência e relevância do projeto, seus objetivos e resultados esperados e sua aderência à área-foco proposta. Descreva qual a sua importância no contexto tecnológico atual e quais as entregas previstas. Máx. 2.000 caracteres)

11. METODOLOGIA

E

ABORDAGEM

(Detalhar os métodos e abordagens que serão utilizados para o desenvolvimento do projeto, incluindo desdobramento nas diferentes etapas ou fases que serão implementadas, bem como a inter-relação entre as mesmas. Descrever também as atribuições das empresas e da(s) startup(s) na execução do projeto. Máx. 2.000 caracteres)

12. DEMONSTRE A ADEQUAÇÃO DO PROJETO AOS NÍVEIS DE MATURIDADE TECNOLÓGICA

PREVISTOS

(É esperado que o projeto de Basic Funding Alliance tenha início no nível de maturidade tecnológica TRL 2 (definição conceitual da pesquisa aplicada), com término no TRL 4. Discorra em que medida o projeto se adequa ao esperado. Máx. 2.000 caracteres.)

13. COMO O PROJETO CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS ROTAS TECNOLÓGICAS?

(É esperado que o projeto a ser contemplado tenha como principal objetivo a contribuição para o desenvolvimento de novas rotas tecnológicas em áreas habilitadoras do surgimento de tecnologias disruptivas, intensivas em conhecimento e de maior risco, viabilizando o surgimento de inovações industriais de cunho radical. Discorra em que medida o projeto se adequa ao esperado. Máx. 2.000 caracteres.)

14. MERCADOS

ALVO

E

APLICAÇÕES

POTENCIAIS

(Exemplifique possíveis mercados potenciais decorrentes da nova rota tecnológica cujo projeto busca desenvolver, bem como eventuais aplicações típicas que o projeto pretende atender, conectando-o com o foco da proposta. Máx. 2.000 caracteres)

15. COMO O PROJETO CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS TECNOLÓGICAS NAS UNIDADES EMBRAPPII QUE SEJAM RELEVANTES PARA A INDÚSTRIA?
(É esperado que o envolvimento de pesquisadores nos projetos de Basic Funding contribua para o desenvolvimento de competências tecnológicas na fronteira do conhecimento, aplicáveis à indústria, em Unidades EMBRAPPII. Discorra em que medida o projeto se adequa ao esperado. Máx. 2.000 caracteres.)

16. HÁ PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREVIAMENTE INSTALADA NAS UNIDADES EMBRAPPII?
(Descrever se o projeto prevê a utilização de infraestrutura de unidade EMBRAPPII, identificando qual Unidade e quais infraestruturas poderão ser utilizadas. Máx. 1.500 caracteres)

17. QUAL É A PERTINÊNCIA DA INFRAESTRUTURA ADQUIRIDA PARA O PROJETO E ADEQUAÇÃO AO MODELO BASIC FUNDING ALLIANCE?
(Indicar como a infraestrutura adquirida para o projeto é pertinente para o projeto de P&D e demonstre sua adequação ao modelo do Basic Funding Alliance. Eventuais aquisições de máquinas e equipamentos em duplicidade precisam ser justificadas. Descrever como a infraestrutura está associada a tecnologias mais disruptivas. Máx: 1.500 caracteres)

18. COMPETITIVIDADE INTERNACIONAL DA INDÚSTRIA BRASILEIRA
(Indicar quais os setores da economia, segmentos industriais e áreas de aplicação poderão ser impactados pelo projeto e como isso alterará a competitividade das empresas instaladas no Brasil, em relação ao cenário internacional. Máx: 1.500 caracteres)

19. MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO
(Explicar os mecanismos de acompanhamento e avaliação do projeto a serem usados pelos proponentes, preferencialmente incluindo indicadores, métricas, temporalidade etc. Máx. 2.000 caracteres)

20. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS MACROENTREGAS

(Especifique quais as principais macroentregas por Unidade EMBRAP II, as etapas correspondentes, os níveis de TRL esperados para cada uma, seus indicadores de acompanhamento, datas estimadas de início e término de execução, e recursos destinados à execução de cada etapa. Em caso de aprovação da proposta, poderá haver necessidade de detalhamento das informações com vistas à solicitação da liberação dos recursos.)

UNIDADE EMBRAP II [A]:

MACRO ENTREGA	ETAPA	TRL ESPERADO	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		PREVISÃO DE EXECUÇÃO		RECURSOS FINANCEIROS EMBRAP II	RECURSOS FINANCEIROS EMPRESA (identificar qual é a empresa)
				UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	INÍCIO	TÉRMINO		
M1	M1.1								
	M1.2								
M2	M2.1								
	M2.2								
M3	M3.1								
	M3....								

UNIDADE EMBRAP II [B]:

MACRO ENTREGA	ETAPA	TRL ESPERADO	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		PREVISÃO DE EXECUÇÃO		RECURSOS FINANCEIROS EMBRAP II	RECURSOS FINANCEIROS EMPRESA (identificar qual é a empresa)
				UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	INÍCIO	TÉRMINO		
M1	M1.1								

	M1.2								
M2	M2.1								
	M2.2								
M3	M3.1								
	M3....								

UNIDADE EMBRAPII [X]:

MACRO ENTREGA	ETAPA	TRL ESPERADO	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		PREVISÃO DE EXECUÇÃO		RECURSOS FINANCEIROS EMBRAPII	RECURSOS FINANCEIROS EMPRESA (identificar qual é a empresa)
				UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	INÍCIO	TÉRMINO		
M1	M1.1								
	M1.2								
M2	M2.1								
	M2.2								
M3	M3.1								
	M3....								

21. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

(Especifique qual o valor de recursos econômicos ou financeiros previsto para cada uma das macroentregas, bem como a fonte proposta para tais recursos, incluindo recursos aportados pelas Empresas, os recursos de Basic Funding Alliance EMBRAPII, por Unidade EMBRAPII, e os recursos aportados por cada Unidade, caso aplicável.)

	DESCRIÇÃO DA MACROENTRADA	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA ...	RECURSO <i>Basic Funding Alliance</i> EMBRAP II APORTADO PARA A UNIDADE EMBRAP II [A]	RECURSO <i>Basic Funding Alliance</i> EMBRAP II APORTADO PARA A UNIDADE EMBRAP II [B]	RECURSOS PRÓPRIOS APORTADOS PELA UNIDADE EMBRAP II [A]	RECURSOS PRÓPRIOS APORTADOS PELA UNIDADE EMBRAP II [XA]	TOTAL
M1									
M2									
M3									
M...									
TOTAL									

22. APLICAÇÃO DE RECURSOS POR UNIDADE

(Especifique em que rubricas estima-se que sejam investidos os recursos previstos para o projeto, especificando sua origem - empresas ou EMBRAP II - bem como valores totais e percentuais correspondentes.)

Unidade EMBRAP II [A]

DISCRIMINAÇÃO	RECURSOS <i>BASIC FUNDING ALLIANCE</i>	RECURSOS EMPRESAS	TOTAL GERAL	%
PESSOAL				
DIÁRIAS				
MATERIAL DE CONSUMO				
PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO				
CONSULTORIAS				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (INCLUSIVE REFORMAS)				
DESPESA DE SUPORTE OPERACIONAL				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
SUBTOTAL DESPESAS CORRENTES				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
SUBTOTAL DESPESAS DE CAPITAL				
TOTAL GERAL				

Unidade EMBRAPPII [B]

DISCRIMINAÇÃO	RECURSOS BASIC FUNDING ALLIANCE	RECURSOS EMPRESAS	TOTAL GERAL	%
PESSOAL				
DIÁRIAS				
MATERIAL DE CONSUMO				
PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO				
CONSULTORIAS				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (INCLUSIVE REFORMAS)				
DESPESA DE SUPORTE OPERACIONAL				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				

SUBTOTAL DESPESAS CORRENTES				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
SUBTOTAL DESPESAS DE CAPITAL				
TOTAL GERAL				

Unidade EMBRAPPII [X]

DISCRIMINAÇÃO	RECURSOS BASIC FUNDING ALLIANCE	RECURSOS EMPRESAS	TOTAL GERAL	%
PESSOAL				
DIÁRIAS				
MATERIAL DE CONSUMO				
PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO				
CONSULTORIAS				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (INCLUSIVE REFORMAS)				
DESPESA DE SUPORTE OPERACIONAL				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
SUBTOTAL DESPESAS CORRENTES				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
SUBTOTAL DESPESAS DE CAPITAL				
TOTAL GERAL				

23. APLICAÇÃO DE RECURSOS CONSOLIDADO

(Especifique em que rubricas estima-se que sejam investidos os recursos previstos para o projeto, especificando sua origem - empresas ou EMBRAPPII - bem como valores totais e percentuais correspondentes.)

DISCRIMINAÇÃO	RECURSOS BASIC FUNDING ALLIANCE	RECURSOS EMPRESAS	TOTAL GERAL	%
PESSOAL				
DIÁRIAS				
MATERIAL DE CONSUMO				
PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO				
CONSULTORIAS				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (INCLUSIVE REFORMAS)				
DESPESA DE SUPORTE OPERACIONAL				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
SUBTOTAL DESPESAS CORRENTES				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
SUBTOTAL DESPESAS DE CAPITAL				
TOTAL GERAL				

ANEXO IV - ORIENTAÇÕES PARA A CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE EMPRESAS

As empresas participantes das alianças de *Basic Funding Alliance* devem encaminhar, além das informações para preenchimento do Formulário de Submissão de Propostas, suas respectivas manifestações de interesse em participar das alianças, de acordo com as regras estabelecidas neste documento.

As manifestações devem ser encaminhadas à EMBRAPPII e, necessariamente, ser assinadas por representante da empresa que tenha poderes para firmar esse compromisso e conter as seguintes informações:

- Total de recursos financeiros a serem aportados no projeto de *Basic Funding Alliance*.
- Declaração de não-participação em um mesmo grupo econômico de outra empresa participante da mesma aliança de *Basic Funding Alliance*. Essa solicitação não se aplica às startups.
- Declaração de anuência quanto à dispensa da necessidade de aporte de recurso financeiro por startup(s) participante(s) da aliança (caso se aplique).
- Declaração de ciência quanto às regras, diretrizes operacionais e manuais listadas neste documento, aplicáveis ao desenvolvimento dos projetos de *Basic Funding Alliance*.
- Declaração da motivação e expectativas da empresa com os resultados do projeto, descrevendo, em caso de sucesso, as aplicações que vislumbram como resultado do projeto para inserção em seu modelo de negócios ou em seus processos.

ANEXO V - ORIENTAÇÕES PARA A CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE STARTUPS

As startups participantes das alianças de *Basic Funding Alliance* devem encaminhar, além das informações para preenchimento do Formulário de Submissão de Propostas, suas respectivas manifestações de interesse em participar dos alianças, de acordo com as regras estabelecidas neste documento.

As manifestações devem ser encaminhadas à EMBRAPII e, necessariamente, ser assinadas por representante da empresa que tenha poderes para firmar este compromisso e conter as seguintes informações:

- Declaração de que se trata de uma organização empresarial ou societária, nascente ou em operação recente, cuja atuação caracteriza-se pela inovação aplicada a modelo de negócios ou a produtos ou serviços ofertados, que tenha até 10 anos de constituição jurídica e receita anual de até R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), conforme previsões da Lei Complementar nº 182/2021.
- Declaração de anuência quanto à dispensa da necessidade de aporte de recurso financeiro por startup(s) participante(s) da aliança (caso se aplique).
- Total de recursos financeiros a serem aportados no projeto de Basic Funding Alliance (caso se aplique).
- Declaração de ciência quanto às regras, diretrizes operacionais e manuais listadas neste documento, aplicáveis ao desenvolvimento dos projetos de *Basic Funding Alliance*.
- Declaração da motivação e expectativas da startup com os resultados do projeto, descrevendo, em caso de sucesso, as aplicações que vislumbram como resultado do projeto para inserção em seu modelo de negócios ou em seus processos.